

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pelo presente termo de retificação comunica que o edital de Pregão Presencial nº 25/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para planejamento, divulgação e realização, de concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município, passa contar com as seguintes alterações:

1. Data e horário da sessão pública do pregão com recebimento de propostas: 17 de outubro de 2019, as 10 horas, no auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Rubert nº 900.
2. Alteração do Item: 15.1- O pagamento será realizado em 3 (três) parcelas, devendo obedecer ao seguinte cronograma: 30% (trinta por cento) do valor será pago em até 10 dias após a publicação do edital de abertura das inscrições, 40% (quarenta por cento) do valor será pago em até 10 dias após a aplicação da prova teórica e 30 % (trinta por cento) será pago em até 10 dias após a homologação do resultado final do concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa as custas das seguintes Dotação Orçamentária:
3. Altera a minuta de Contrato Padrão em sua **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura emitida pela contratada, após aprovação pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, o qual atestará que a Prestação de Serviços licitados, foi efetivamente executado, verificado e aceito pela CONTRATANTE, conforme cronograma: 30% (trinta por cento) do valor será pago em até 10 dias após a publicação do edital de abertura das inscrições; 40% (quarenta por cento) do valor será pago em até 10 dias após a aplicação da prova teórica; e 30 % (trinta por cento) será pago em até 10 dias após a homologação do resultado final do concurso.

4. Altera a alínea "a" do item 1.7 do Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação:



1.7. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos através do sítio eletrônico da empresa contratada, sendo que o pagamento do valor relativo às inscrições será efetuado via boleto bancário, a ser emitido e disponibilizado no *site* da empresa, e reverterá aos cofres do Município, através de conta específica;

Fortaleza dos Valos, 03 de outubro de 2019.



Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

